

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 235/2025

DECRETO Nº 235/2025

SÚMULA: DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DA PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO DOS SERVIDORES EFETIVOS DO QUADRO GERAL DO MUNICÍPIO DE IGUARAÇU, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 227/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUARAÇU, Estado do Paraná, **CLAUDIO APARECIDO BERNIN**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Municipal nº 002/2014;

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Municipal nº 002/2014**, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) dos servidores públicos do Município de Iguaraçu;

CONSIDERANDO o **Decreto Municipal nº 227/2025**, que regulamenta a concessão da progressão horizontal por desempenho funcional aos servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO os dispositivos previstos nos arts. 3º e 4º do Decreto nº 227/2025, que asseguram aos servidores a possibilidade de apresentar recurso administrativo quanto ao enquadramento funcional concedido ou a ausência deste;

CONSIDERANDO a análise técnica dos recursos administrativos apresentados dentro do prazo legal e as conclusões proferidas pelo Departamento de Recursos Humanos,

DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecida a concessão da **progressão funcional por desempenho** aos servidores efetivos do quadro geral do Município de Iguaraçu que apresentaram recurso administrativo nos termos dos arts. 3º e 4º do Decreto Municipal nº 227/2025, conforme relação constante no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º A progressão funcional ora reconhecida produzirá efeitos a partir da competência do mês de **MAIO de 2025**, em conformidade com os critérios e parâmetros estabelecidos na legislação vigente.

Art. 3º O Departamento de Recursos Humanos providenciará a atualização da ficha funcional dos servidores contemplados, bem como a comunicação à Secretaria de Finanças para as devidas adequações na folha de pagamento.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguaraçu, Estado do Paraná, 15 de maio de 2025.

CLAUDIO APARECIDO BERNIN

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Relação dos servidores contemplados com a progressão funcional por desempenho conforme recurso administrativo e revisão:

NOME	ADMISSÃO PARA FIM DE VENCIMENTO	ANOS 2025	CARGO	ADMISSÃO PARA FIM QUE QUINQ.	ENQ. 2025	Q. inteiro
MARCO ANTONIO LEMOS ALVES	02/02/2004	21	ADVOGADO I	02/02/2004	GOPG/B-21	4
VANDERSON LUIZ CANAVEZI	01/12/2001	23	TECNICO EM CONTABILIDADE	01/12/2001	GOSPF/C-23	4
TIAGO TRINDADE RIBEIRO	01/02/2021	4	FISIOTERAPEUTA	01/02/2021	GOPB/B-04	0
HEDILAINE PAULA XAVIER DOS SANTOS CARVALHO	01/03/2012	13	FARMACÊUTICO 40 HORAS	01/03/2012	GOPH/C-13	2
VALDEMIR SANTO CANAVEZI JUNIOR	01/11/2012	12	ENFERMEIRO- 40 HORAS	01/11/2012	GOPI/B-12	2
LUIZ CARLOS GONÇALVES	18/09/2014	10	OPERÁRIO	18/09/2014	GOSGA/B-10	2
MARILENE TEODORO CHARAL	02/03/1998	27	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	02/03/1998	PTGOAG/B-27	5

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador: 1952CF05

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/05/2025. Edição 3279
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>